



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 14.05.2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa a empresa CDIS Informática Ltda. (Processo Administrativo nº 8510476-61.2020.8.06.0000).

AD1/CT Nº 12/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Luis Eduardo de Menezes Lima e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **C D I S INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 03.080.097/0001-88, com sede na Rua 9 Norte, Lote 1, Salas 309/310, Edifício Atlantis, Águas Claras/DF, neste ato representado por seu Representante Legal, Lincoln dos Santos Pinto, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 14.05.2020, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, através do Memorando nº 129/2020-SETIN, datado de 02.07.2020;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 13/07/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda - Do Objeto

Constitui objeto deste Termo alterar a redação dos seguintes itens do contrato que tem por objeto a ***Aquisição de Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, implantação, parametrização e integração com sistemas legados, incluindo os serviços continuados de suporte técnico, garantia de atualização, treinamento e operação assistida, de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça, que passam a vigorar de acordo com o que se segue:***

“Cláusula Quarta, § 13, Inciso VIII:

A Contratada deverá apresentar ao TJCE a Declaração de Disponibilização da Solução, em até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a aprovação do Plano de Implantação da Solução.”

“Cláusula Quarta, § 7:

IX. Os treinamentos deverão ser remotos através de ferramenta disponibilizada pela Contratada, com acesso direto à solução, com a utilização de material digital, visando apresentar suas funcionalidades.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

X. O TJCE poderá gravar os treinamentos remotos para utilização na capacitação continuada dos seus colaboradores.

XII. A contratada deverá confeccionar e fornecer material didático em formato digital com a qualidade exigida pelo TJCE que será distribuído para cada participante.”

“Cláusula Quarta, § 13

XVII. Os serviços de implantação da solução serão realizados de forma remota, de segunda a sexta-feira. Esses dias, em caso de necessidade e a critério do TJCE, poderão ser alterados.”

Cláusula Terceira - Da redução do valor contratual

Constitui objeto deste Termo reduzir o valor do contrato em R\$ 3.931,00 (três mil, novecentos e trinta e um reais), passando o valor total do Contrato de R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), **para R\$ 240.969,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais)**. Do total de descontos, R\$ 1.305,00 se referem aos descontos de implantação e R\$ 2.626,00 aos serviços de treinamento, passando o valor da UST de R\$ 337,50 para R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais). Dessa forma, os novos valores dos serviços da solução, conforme a redução dos Id 7 e Id 8, serão os constantes do Anexo Único deste Aditivo, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2020.

LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

LINCOLN DOS SANTOS PINTO
REP. LEGAL DA EMPRESA C D I S INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

| Id | Objeto | Qtd. de licenças | Vlr. unit. | Vlr. total |
|-----------|---|-------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos | 58 | R\$1.025,00 | R\$ 59.450,00 |
| 2 | Licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica | 39 | R\$ 367,00 | R\$ 14.313,00 |
| 3 | Licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos | 53 | R\$ 732,50 | R\$ 38.822,50 |

| Id | Objeto | Qtd. de licenças (1) | Qtd. de meses (2) | Vlr. unit mensal (3) | Vlr. Total (1) * (2) * (3) |
|-----------|---|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| 4 | Suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos | 58 | 36 | R\$ 17,08 | R\$ 35.663,04 |
| 5 | Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica | 39 | 36 | R\$ 6,12 | R\$ 8.592,48 |
| 6 | Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos | 53 | 36 | R\$ 12,22 | R\$ 23.315,76 |

| Id | Objeto | Qtd. | Vlr. Unit | Vlr. Total |
|-----------|---|-------------|------------------|-------------------|
| 7 | Adequação, implantação, importação de dados, parametrização e integração aos sistemas do TJCE | 1 | R\$ 30.138,22 | R\$ 30.138,22 |
| 8 | Unidade de Serviço Técnico de Treinamento | 52 | R\$ 287,00 | R\$ 14.924,00 |
| 9 | Unidade de Serviço Técnico de Operação assistida | 100 | R\$ 157,50 | R\$ 15.750,00 |

| | |
|--------------|-----------------------|
| Total | R\$ 240.969,00 |
|--------------|-----------------------|